



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 830/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 229/2021.

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana (PSDB), que "institui, em âmbito Municipal, a Campanha de fomento e conscientização sobre a importância da doação de sangue".

De acordo com a propositura, já com as alterações promovidas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, a Campanha terá como objetivos combater a crescente escassez de bolsas de sangue nos hospitais da capital paulista e auxiliar os municípios de baixa renda com a distribuição de mantimentos e/ou itens de higiene de primeira necessidade.

Para o atingimento das finalidades da Campanha, o Poder Público buscará promover ações voltadas ao esclarecimento da importância da doação de sangue, das pessoas que podem ser doadoras, bem como dos locais onde a doação pode ser feita; bem como estimulará a participação de entidades privadas na doação de alimentos não perecíveis e itens de higiene pessoal a serem distribuídos aos municípios de baixa renda, sendo que a doação de alimentos não estará vinculada à prévia doação de sangue, constituindo-se em ação autônoma.

Também estabelece que as empresas parceiras que aderirem a Campanha receberão o Selo Empresa Solidária no Município de São Paulo.

Na justificativa que acompanha a propositura, a autora argumenta que "com a pandemia e o isolamento social dos doadores de sangue, houve uma queda vertiginosa nos estoques dos bancos de sangue da capital".

Nesse sentido, o projeto de lei "visa fomentar a doação a fim de recuperar o estoque de sangue e auxiliar os municípios, principalmente àqueles em estado de necessidade, na aquisição de alimentos e itens de higiene".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE da propositura, na forma de um SUBSTITUTIVO a fim de desvincular a doação do recebimento de contraprestação em alimento ou itens de higiene.

A situação dos bancos de sangue nunca foi confortável e com a pandemia esse quadro se agravou, deixando os centros hematológicos da capital em nível crítico (fonte: Prefeitura de São Paulo. Disponível em: < <https://www.capital.sp.gov.br/noticia/dia-mundial-do-doador-de-sangue-incentiva-a-solidariedade>>. Consultado em: 16/06/2021):

Com a pandemia da Covid-19 e a queda das temperaturas, o comparecimento das pessoas aos postos de coleta, bancos de sangue e hemocentros diminuiu de forma severa. A baixa dos estoques, principalmente para os tipos O+, O-, A- e B-, pode comprometer a realização de cirurgias, atendimento a acidentados e pacientes de doenças crônicas graves que necessitam de reposição ou transfusão.

Em conjunto com o dia mundial do doador de sangue, celebrado nesta segunda-feira (14), a campanha Junho Vermelho, realizada em todo o país desde 2015, reforça este alerta sobre a importância de se doar sangue regularmente. Doar sangue é compartilhar a vida. É um exercício de solidariedade e um ato de amor que salva vidas.

Desde maio, a Fundação Pró-Sangue, que abastece mais de 100 instituições de saúde da rede pública, está operando com apenas 34% das reservas necessárias.

Para colaborar, pessoas entre 16 e 69 anos, em boas condições de saúde e pesando mais de 50 quilos, podem doar. As doações feitas pelos homens podem ser a cada dois meses, até no máximo quatro vezes ao ano. Já as mulheres estão aptas a doar a cada três meses, no máximo três vezes ao ano.

Protocolos de Biossegurança

Para garantir a segurança dos doadores durante a pandemia, foram criados mecanismos para evitar qualquer tipo de contaminação. As doações são feitas em horários agendados, com fluxos de entrada diferenciados e com salas de espera e de coleta redimensionadas para assegurar o distanciamento entre as pessoas.

Os bancos de sangue adotaram medidas de biossegurança contra o coronavírus, seguindo todas as orientações necessárias de prevenção, como o uso frequente de álcool em gel, a obrigatoriedade de máscaras e o distanciamento social entre os doadores.

O agendamento online da doação pode ser feito pelo site da Fundação Pró-Sangue. No dia marcado, basta estar descansado e ter dormido pelo menos seis horas nas últimas 24 horas. Estar alimentado sem ter comido alimentos gordurosos quatro horas antes de doar ou ter ingerido bebidas alcoólicas nas 12 horas que antecedem a doação.

Sem prejuízo de uma análise mais detida da Comissão de Mérito subsequente, a qual possui maior proximidade com a matéria e, tendo em vista que a propositura pretende aumentar os estoques dos bancos de sangue e ajudar a população em situação de vulnerabilidade com doações de itens básicos fornecidos pelas empresas, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 11/08/2021.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Milton Ferreira (PODE) - Relator

Arselino Tatto (PT)

Edir Sales (PSD)

Erika Hilton (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/08/2021, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.